



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

**RESOLUÇÃO Nº03 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

PUBLICADO EM: 08 / 10 / 19  
NO JORNAL DCM  
ANO I ED N° 026 PAG 03

**“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA A CELEBRAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO CECIERJ, VINCULADO À SECRETARIA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Mangaratiba, autorizada a celebrar convênio com FUNDAÇÃO CECIERJ, com sede na cidade Rio de Janeiro, com a finalidade de promover a “Caravana da Ciência”, na cidade de Mangaratiba/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, nos termos do Convênio celebrado, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de setembro de 2019.

  
**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
(Presidente)

  
**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**  
(Vice-Presidente)

  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
(2º Secretário)